

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 02/2024

1. Informações básicas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU (01.612.526/0001-95)

Nº do processo: 2102325.002/2023

Categoria do ETP: Contratações de TIC

2. Descrição da necessidade

Com base na demanda apresentada, especificamos alguns tópicos relevantes para a execução dos serviços. Essas informações detalhadas serão essenciais para que as empresas interessadas possam apresentar propostas adequadas à esta demanda. descrever a necessidade de contratação de serviços de internet

A contratação de serviços de internet é essencial em diversos contextos, tanto para indivíduos quanto para empresas e não menos importante para o serviço público. A conectividade é uma demanda dos tempos modernos e permite uma comunicação rápida, através de E-mails, mensagens instantâneas, videochamadas, trabalho remoto, reuniões on line e principalmente a transmissão de dados aos órgão de controle.

Para além, permite o acesso a serviços governamentais online, agendamento de serviços, e participação em processos democráticos, a utilização de ferramentas e plataformas que automatizam processos, aumentando a eficiência operacional.

Em resumo, a contratação de serviços de internet é fundamental para o funcionamento e desenvolvimento de atividades laborais desta Câmara Municipal.

3. Requisitante

JOSE ALVES PEREIRA - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

4. Descrição dos requisitos da contratação

Após a homologação do resultado da presente licitação, a Câmara Municipal de Buriticupu, convocará regularmente licitante vencedor para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155, da Lei n.º 14.133/2021.

2.2- O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, nos termos do § 1º da Lei nº 14.233/2021

2.3- É facultado à Administração, quando a convocada não comparecer para a assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar este certame, independentemente da cominação prevista no artigo 90, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.4. - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

2.5. - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

2.6. - Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

2.7 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do edital e seus anexos nas datas, quantidades e qualidades exigidas;

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante a execução dos serviços;

2.9 - Comunicar o Legislativo, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:

2.10 - Executar fielmente os serviços contratados, cumprindo rigorosamente todos os prazos estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados;

2.11 - Comunicar a Contratante eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

2.12. - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações contraídas, sem prévia e expressa anuência do Legislativo.

2.13 - Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

5. Levantamento de mercado

Câmara Municipal enfrenta a necessidade de garantir a segurança patrimonial através do modal vigilância eletrônica, para isso, foi realizado amplo levantamento de mercado buscando selecionar a solução mais adequada, para tal elencamos alguns requisitos relevantes.

3.2. A descrição dos serviços e valores levantados permitem inferir que os custos para a contratação dos serviços estando compatíveis com aqueles levantados na pesquisa de preços realizada nos sistemas oficiais preconizados na legislação pertinente.

3.3. Os valores se encontram explicitados na tabela abaixo:

Fornecedores Selecionados

1. Provedor A
2. Provedor B
3. Provedor C

2. Descrição dos Serviços e Valores Estimados

Provedor A

- **Serviço Oferecido:** Link Dedicado de Fibra Óptica
- **Velocidade:** 100 Mbps
- **Valor Mensal:** R\$ 1.500,00
- **Taxa de Instalação:** R\$ 500,00
- **SLA:** 99,9%
- **Suporte Técnico:** 24/7

Vantagens:

- Alta confiabilidade com SLA de 99,9%
- Suporte técnico disponível 24/7
- Instalação rápida

Desvantagens:

- Custo mensal relativamente alto
- Taxa de instalação

Provedor B

- **Serviço Oferecido:** Link Dedicado de Rádio
- **Velocidade:** 50 Mbps

- **Valor Mensal:** R\$ 1.000,00
- **Taxa de Instalação:** R\$ 300,00
- **SLA:** 99,5%
- **Suporte Técnico:** 24/7

Vantagens:

- Custo mensal mais acessível
- Menor taxa de instalação

Desvantagens:

- Velocidade inferior ao link de fibra óptica
- SLA de 99,5%, o que pode significar maior tempo de inatividade

Provedor C

- **Serviço Oferecido:** Link Dedicado de Fibra Óptica
- **Velocidade:** 200 Mbps
- **Valor Mensal:** R\$ 2.000,00
- **Taxa de Instalação:** R\$ 600,00
- **SLA:** 99,95%
- **Suporte Técnico:** 24/7

Vantagens:

- Alta velocidade de conexão
- SLA de 99,95%, garantindo maior disponibilidade
- Suporte técnico 24/7

Desvantagens:

- Custo mensal elevado
- Maior taxa de instalação

Ao avaliar as opções de mercado, é importante considerar o balanceamento entre custo, velocidade, confiabilidade e suporte técnico. Cada provedor oferece vantagens e desvantagens que podem ser mais ou menos relevantes.

Ao analisar no modal comparativo opinamos pelas características do Provedor “C” que mais se alinham aos serviços de internet ora contratados

6. Descrição da solução como um todo

- A solução para a contratação de serviços de internet, baseia-se no contrato celebrado no exercício de 2023, e na solução de contratação de empresa fornecedora de link dedicado de fibra óptica, que serve como referência para otimizar processos, garantir a qualidade e assegurar a continuidade das operações.

Para elaborar uma descrição detalhada e completa de uma solução para a contratação de serviços de internet, é importante considerar vários aspectos técnicos, comerciais e operacionais. A seguir, apresento um exemplo de como pode ser estruturada essa descrição:

- a) Esta solução oferece uma qualidade em aspectos importantes como alta disponibilidade, desempenho, segurança e suporte técnico para atender às necessidades da Câmara Municipal.

- b) A demanda exige uma conexão com velocidade mínima de 500 MB e capacidade de banda adequada para suportar o número de usuários e aplicações críticas.

- c) Garantia de um serviço com alta disponibilidade, com SLA (Acordo de Nível de Serviço) de 99,9% ou superior.

- d) Implementação de medidas de segurança para proteger contra ameaças cibernéticas, como firewalls, criptografia e sistemas de detecção de intrusos.

- e) Disponibilidade de suporte técnico 24/7 com resposta rápida e eficaz.

Foi considerado também a avaliação do consumo histórico de internet, utilizando dados do contrato anterior para identificar padrões de uso e prever necessidades futuras, foram considerados fatores relevantes como revisão do desempenho do fornecedor ora contratado, qualidade dos serviços prestados, cumprimento de prazos e suporte pós-venda e não menos importante é a garantia de que o fornecedor ofereça suporte técnico adequado para resolver problemas relacionados aos produtos adquiridos,

A solução descrita baseia-se em uma abordagem estruturada e sistemática para a contratação de serviços de internet, aproveitando as lições aprendidas e as práticas bem-sucedidas do contrato anterior.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

5.1. A descrição dos produtos e valores levantados permitem inferir que os custos para a aquisição estão alinhados com o contrato celebrado no exercício de 2023, sendo o respectivo contrato utilizado como parâmetro com aqueles levantados na pesquisa de preços realizada nos sistemas oficiais preconizados na legislação pertinente. Trata-se do fornecimento de link dedicado de internet em fibra ótica no modal 24/7, com velocidade mínima de 500 MB, para execução num período de 12 meses.

8. Estimativa do valor da contratação

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Valor global estimado em R\$ 46.810,00 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

. Em razão das características da solução em questão, os serviços serão contratados no modal com pagamentos mensais, visto que haverá celebração de um contrato com cláusulas de ajuste flexíveis, ou até mesmo de eventual cancelamento, mantendo as cláusulas avençadas atualizadas, permitindo uma melhor adequação às mudanças de mercado.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Não se identificou contratações interdependentes e/ou correlatas, sendo que a prestação dos serviços dependem exclusivamente do presente procedimento.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

9 – ALINHAMENTO COM PAC

9.1. A presente contratação está alinhada com o planejamento desta Câmara Municipal, conforme Plano Anual de Contratações 2024.

12. Resultados pretendidos

A contratação visa alcançar resultados positivos que contribuem para a eficiência operacional, a sustentabilidade financeira e a inovação contínua na organização. A seguir, estão detalhados os resultados esperados:

a) A licitante obriga-se a fornecer os materiais necessários à execução dos serviços de fornecimento de sinal de internet (como implantação de pontos, cabeamento em fibra ótica, etc), garantindo o perfeito funcionamento do portal e demais programas, atendendo às solicitações imediatamente após a requisição dos serviços solicitados.

b) - O serviço de conectividade com a internet a rádio ou similar deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dias, todos os dias da semana.

c) – A contratada deverá informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito), qualquer indisponibilidade de conexão por motivo de manutenção.

d) – Para cada ponto de internet a contratada deverá disponibilizar de forma independente, às suas expensas todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento da conexão.

13. Providências a serem adotadas

11.1. Submeter o contrato à revisão jurídica para garantir que todos os termos protejam os interesses da Câmara Municipal e estejam em conformidade com as leis vigentes.

11.2. Formalizar a assinatura do contrato revisado pelas partes envolvidas.

11.3. Deverão ser respeitadas todas as cláusulas presentes no Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada.

11.4. Deverão ser atendidas demais providências futuras que impactem diretamente ou indiretamente na prestação do serviço de maneira eficiente.

14. Possíveis impactos ambientais

12.1. A contratação e operação de serviços de internet têm diversos impactos ambientais que devem ser considerados, bem como:

a) Os data centers que hospedam os servidores de internet, a instalação e operação de infraestrutura de rede, como roteadores, switches e cabos de fibra óptica consomem grandes quantidades de energia para operar e para os sistemas de resfriamento.

b) A demanda por dispositivos conectados à internet contribui para a geração de resíduos eletrônicos, a substituição e atualização frequente de equipamentos de rede geram resíduos eletrônicos, que podem conter materiais tóxicos e serem difíceis de reciclar.

c) A geração de eletricidade necessária para operar data centers pode resultar em emissões de carbono, dependendo da fonte de energia utilizada, transporte de materiais e pessoal, resultam em emissões de carbono.

d) A construção de infraestrutura física, como torres de telecomunicação e cabos submarinos, pode afetar ecossistemas locais e a biodiversidade.

MITIGAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

a) Incentivar ou escolher provedores de serviços de internet que operam data centers utilizando energia renovável, como solar ou eólica.

b) Optar por provedores com certificações ambientais, como LEED (Leadership in Energy and Environmental Design) para data centers.

c) Utilizar equipamentos de rede com alta eficiência energética e optar por data centers que empregam tecnologias de resfriamento eficientes.

d) Estabelecer programas de reciclagem e reutilização de equipamentos de rede e dispositivos eletrônicos.

- e) Trabalhar com empresas especializadas na reciclagem de eletrônicos para garantir o descarte adequado e seguro de resíduos.
- f) Optar por métodos de transporte mais sustentáveis e eficientes para a logística de instalação e manutenção da infraestrutura.
- g) Planejar a instalação de infraestrutura de forma a minimizar a interferência em ecossistemas sensíveis e promover a coexistência com a fauna e flora locais.

15. Declaração de viabilidade

Não julgado

16. Responsáveis

SAMUEL COSTA DA SILVA

SUPERVISOR

Anexos